



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Sr. Antônio Mâncio Lima, nomeado através da Portaria nº0201-B/2023 - GAB, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2023 - SEFIN**, venho **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa favorecida para a execução do objeto abaixo discriminado:

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial e extrajudicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover os interesses desta municipalidade em face da União Federal, a fim de proceder com a retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, junto ao Município de Morada Nova-CE.

**EMPRESA FAVORECIDA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84.

**VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE: R\$ 716.523,80** (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais, oitenta centavos).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Morada Nova - CE, em 06 de dezembro de 2023.

  
ANTÔNIO MÂNCIO LIMA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA